

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.742 , DE 28 DE junho DE 2022

Autoria: Vereador Serginho

Denomina Praça Osvaldo Geraldo dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Osvaldo Geraldo dos Santos a atual Praça da Estação, localizada na confluência da Avenida Osvaldo Barbosa Guisard com a Rua Pedro Malazarte, bairro Gurilândia, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Praça Osvaldo Geraldo dos Santos

Art. 2º A biografia do homenageado, constante do anexo único, integra a presente Lei.


Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de junho de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de junho de 2022.


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.742 /2022

Autoria: Vereador Serginho

ANEXO ÚNICO

Osvaldo Geraldo dos Santos nasceu na cidade de Redenção da Serra no dia 22 de novembro de 1971. Filho de Domingos Geraldo dos Santos e Margarida da Penha Nogueira dos Santos.

Logo cedo começou a trabalhar com seus pais e cuidava dos irmãos mais novos.

Em 1992 conheceu Francineide Tavares dos Santos, com quem teve duas filhas: Bianca Tavares dos Santos e Bruna Rafaela dos Santos. Casaram-se em 1999 na Igreja Nossa Senhora Aparecida, Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

Profissionalmente, Osvaldo adquiriu muitas experiências em diversos ramos: taxista, segurança do Hospital Santa Isabel, garçom, funcionário do Cartório de Tabelião e Notas. Abriu sua própria empresa no ramo de entrega de correspondências.

Em 2011 foi convidado a ajudar no retiro de adolescente organizado pela Paróquia Espírito Santo, localizada na Gurilândia onde, então, começou a participar ativamente das atividades da comunidade. Foi nomeado coordenador da comunidade, fez parte do CPC, foi tesoureiro e ajudava nos eventos da paróquia.

Osvaldo sempre foi uma pessoa muito prestativa e humana, nunca negando ajuda àqueles que buscavam seu auxílio. Humilde e sempre com um sorriso no rosto, dedicava-se e entregava-se de corpo e alma aos trabalhos sociais com os mais necessitados.

Faleceu no dia 23 de junho de 2021, deixando uma lembrança viva nos corações daqueles que tiveram a oportunidade e a graça de conhecê-lo pessoalmente, sendo um exemplo de vida para as gerações mais novas.